



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal seja implantado junto ao Sistema Integrado de Transporte Público Municipal, a fim de compor a frota, ônibus caracterizado e destinado ao atendimento exclusivo do público feminino.

Justificativa: De plano, tal indicação visa à implantação de veículos caracterizados na frota de transporte público municipal coletivo, cujo escopo será o atendimento à mulheres de todas as idades e crianças de até 10 anos acompanhadas de pessoas do gênero feminino.

Com olhar atento e especial à ocorrência de crimes contra a dignidade sexual praticados por homens que se aproveitam da grande aglomeração de pessoas dentro dos transportes públicos, a criação de projetos como este, bem como o Ônibus Lilás, implantado recentemente na cidade vizinha de Campos dos Goytacazes, são mecanismos necessários ao enfrentamento da violência em nosso município.

Imperioso destacar que este projeto aliado aos equipamentos de cuidado e apoio já existentes na rede municipal contribuirão vultuosamente para segurança e dignidade das mulheres de nossa cidade.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2023.

LUIZ MATOS

Vereador-autor